

EDITAL Nº 02/2023- PPGAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PÓS-DOCTORADO ESTRATÉGICO - CAPES

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ATENÇÃO À SAÚDE (PPGAS) DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS (PUC GOIÁS), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção de candidatos para concessão de uma (1) bolsa de Pós-Doutorado vinculada ao Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Pós-Doutorado Estratégico da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no âmbito do Edital n. 16/2022-CAPES.

1 OBJETIVOS

- a) Apoiar a consolidação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde.
- b) Oportunizar o aperfeiçoamento de jovens doutores por meio da atuação no ensino, na pesquisa e extensão.
- c) Desenvolver as atividades de pesquisa, ensino e extensão nas linhas de pesquisa do PPG Atenção à Saúde: a) Linha 1 – Promoção da Saúde b) Linha 2 – Teorias, Métodos e processos de cuidar em saúde
- d) Ampliar o conhecimento, a produção científica e a adoção de tecnologias no PPG Atenção à Saúde contribuindo para sua consolidação.
- e) Estimular a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa e desenvolvimento profissional relacionados à área de conhecimento do programa, com vistas ao desenvolvimento do PPG Atenção à Saúde.
- f) Propiciar por meio do bolsista de Pós-Doutorado aumento da eficácia do Programa de Pós-Graduação no que diz respeito à formação de mestres e doutores.

2 REQUISITOS DOS CANDIDATOS

- a) Ter graduação em Enfermagem ou outro curso da área de saúde ou área afim;
- b) Ter, há no máximo 5 (cinco) anos, título de Doutor em Enfermagem ou em áreas a fins nas Ciências da Saúde, obtido em Programa de Pós-Graduação avaliado pela CAPES e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação (CNE/MEC). Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este será analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde PUC Goiás e deverá estar legalmente reconhecido;
- c) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, não ter vínculo empregatício ter seu currículo atualizado disponível na Plataforma Lattes do CNPq;

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

- d) Não ter vínculo profissional com a PUC Goiás;
- e) Ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa, considerando-se as seguintes condições:
 - § 1º Apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013;
 - § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a”, como descrito no no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- f) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- g) Apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação listada no item 4.2 deste Edital;
- h) Estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao plano de trabalho tão logo seja aprovada sua candidatura pela CAPES.

3 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- a) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto;
- b) Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;
- c) Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;
- d) Entregar os documentos necessários para a implantação da bolsa dentro do prazo;
- e) Cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado CAPES, Portaria CAPES nº 086/2013 e ato próprio Normativo nº 003/2015 GR-PUC Goiás. O não cumprimento das obrigações acarretará a perda da bolsa.
- f) Colaborar nas atividades do Programa de Pós-graduação em Atenção à Saúde, conforme previsto no Plano de trabalho do Programa de Pós-doutorado Estratégico do PPG Atenção à Saúde, aprovado no Edital nº 16/2022.

4 NÚMERO DE BOLSAS

- a) Será disponibilizada uma (1) bolsa de pós-doutorado do PNPd/CAPES que consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) diretamente ao

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

bolsista, por meio do Sistema de Controle de Bolsas e Auxílio (SCBA)/CAPES. O período da bolsa será de 24 (vinte e quatro) meses.

DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 de novembro a 08 de dezembro de 2023.

5.1.1 No período da inscrição (do dia 10/11/2023 até às 23h59min do dia 08/12/2023) os candidatos deverão enviar à Secretaria do PPGSS os documentos previstos no item 1.2, exclusivamente, pelo e-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br.

5.1.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas na inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

5.2 Deverão ser anexados ao e-mail enviado a seguinte documentação completa para inscrição:

- a) Formulário de Cadastro do Bolsista (ANEXO A);
- b) Cópia dos documentos pessoais (RG, CFP, Passaporte, se couber, visto de Registro Nacional de Estrangeiro (a) para residentes no país e Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino);
- c) Fotocópia autenticada do diploma e histórico escolar do doutorado, ou documento que comprove que o(a) candidato (a) concluirá o curso de Doutorado antes da implementação da bolsa. O(a) portador (a) de título de Doutorado obtido no exterior deverá apresentar o documento de reconhecimento ou de revalidação do título, ou ainda o termo de acordo ou tratado internacional.
- d) Cópia, em PDF, da versão completa do currículo da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos 30 dias, ou análogo em caso de candidato estrangeiro, conforme inciso II do art. 5º da Portaria Nº 086/2013/CAPES. Será considerada na avaliação a produção científica dos últimos cinco (5) anos: artigos publicados e/ou aceitos; orientações e coorientações; participação como palestrante/conferencista em congressos internacionais e nacionais relevantes na área de atuação e/ou publicação de resumos e trabalhos completos nos anais desses eventos; publicação de trabalhos tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- e) Documento da instituição de origem (se candidato com vínculo empregatício) manifestando concordância com o afastamento necessário da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa, descrita no Art. 5º, Inciso V da Portaria Capes 086/2013;
- f) Plano de Trabalho do estágio pós-doutoral (ANEXO B) para 24 meses contemplando: pré-projeto de pesquisa, com no máximo, 15 páginas que demonstre aderência a uma das linhas de pesquisa do programa; plano de atividades didático-pedagógicas a serem desenvolvidas com o cronograma e indicação de produção técnica e científica pretendida.

5.3 Os pedidos de inscrição que não respeitarem os prazos e horários limites previstos no item 4.1.1 e seus subitens serão desconsiderados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

5.4 O resultado do deferimento das inscrições será divulgado na página do PPG Atenção à Saúde, segundo cronograma previsto no item 6.

6 PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será realizada por uma Comissão de Seleção composta por, no mínimo, três membros efetivos e um suplente, sendo todos do quadro de docentes do PPG Atenção à Saúde, no período de 12 a 15 de dezembro de 2023.

6.2 Este processo consistirá em 3(três) etapas de avaliação descritas a seguir:

- a) **Análise do currículo Lattes (Peso 4):** Os itens principais a serem considerados na análise curricular: 1) formação acadêmica; 2) atividades profissionais (assistência; docência; experiência de orientação/coorientação; participação em bancas); 3) Produção científica nos últimos cinco anos (vide detalhamento ANEXO C). Serão pontuadas somente atividades comprovadas (anexar cópia dos comprovantes) e desenvolvidas no período de 2018 até a data da inscrição do(a) candidato(a).
- b) **Plano de trabalho do estágio pós-doutoral (Peso 3):** será avaliada a relevância das atividades para o fortalecimento do PPG Atenção à Saúde, a adequação às linhas de pesquisa do programa e a disponibilidade para participar do candidato para participar integralmente das atividades propostas; o pré-projeto de pesquisa. Deverá ser elaborado segundo o modelo apresentado no ANEXO B.
- c) **Entrevista (Peso 3):** será realizada presencialmente ou no modo remoto síncrono na plataforma Microsoft TEAMS. Será avaliado a coerência e capacidade argumentativa do plano de trabalho; exequibilidade da proposta; domínio do projeto de pesquisa; e contribuições para o PPG Atenção à Saúde

6.2.1 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos na inscrição, assim como ausência na entrevista, implicará na eliminação do candidato (a).

6.2.2 A média final para classificação será igual ou superior a 7.0 (sete). A média final será obtida, multiplicando-se se a nota obtida pelo(a) candidato(a) em cada etapa pelo peso da etapa. Média final = Currículo lattes (peso 4,0) + plano de trabalho (peso 3,0) + entrevista (peso 3,0) dividido por 10. O candidato(a) que zerar uma das etapas da seleção estará automaticamente desclassificado(a).

6.2.3 No caso de empate na seleção o critério de desempate será a maior pontuação da publicação em periódicos com maior fator de impacto ou indexação conforme os critérios vigentes da CAPES.

6.2.4 O resultado do processo seletivo será divulgado no [site do PPG Atenção à saúde](#).

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

7 CRONOGRAMA

- a) Prazo de inscrição: 10 de novembro a 08 de dezembro de 2023.
- b) Divulgação da lista das inscrições homologadas: 11 de dezembro de 2023.
- c) Análise dos Planos de Estudo e do Currículo Lattes: 12 de dezembro de 2023.
- d) Entrevista: 14 de dezembro de 2023
- e) Divulgação dos resultados: até dia 18 de dezembro de 2023.
- e) Prazo para recurso: 20 de dezembro de 2023.
- f) Implementação da bolsa: a partir de 01 de fevereiro de 2024.

8 IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1 A bolsa será implementada a partir de 01 de fevereiro de 2024, conforme cronograma previsto no item 6.

8.2 O candidato classificado deverá apresentar, em até dois (2) dias a partir da data de divulgação do resultado, os seguintes documentos:

- a) Formulário de Cadastramento de Bolsista preenchido e assinado (ANEXO A);
- b) Termo de Compromisso do Bolsista devidamente preenchido e assinado (ANEXO B).

8.2.1 Os candidatos estrangeiros deverão entrar em contato com a Secretaria do PPG Atenção à Saúde para orientação sobre a documentação necessária.

8.3. Caso os documentos requeridos não sejam entregues no prazo especificado nos itens 8.2 o primeiro candidato aprovado será desclassificado, sendo chamado o candidato subsequente na lista de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as informações e atos atinentes ao processo seletivo objeto do presente edital serão publicados no site do PPG Atenção à Saúde – disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/atencao-a-saude/> na seção Processo Seletivo.

9.2. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do PPG Atenção à Saúde.

Goiânia, 09 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Vanessa da Silva Carvalho Vila
Coordenadora do Programa de Pós-graduação
em Atenção à Saúde

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

ANEXO A

FORMULÁRIO DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome: _____

Data de nascimento: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

R.G. nº: _____ Órgão emissor: _____ Data de emissão: ____/____/____

Nacionalidade: _____ Local de Nascimento: _____

Mãe: _____

Pai: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____

Telefones: Residencial: _____ Celular: _____

É professor(a) de Instituição de Ensino Superior? SIM () NÃO ()

Em caso afirmativo: Qual? _____

Principal atividade profissional atualmente: _____

Regime de trabalho atual: _____. Horas de trabalho por semana: ____ horas.

Outras atividades (detalhar): _____

Tempo de que disporá, semanalmente, para dedicar-se ao estágio:

() Entre 20 e 30 horas

() Entre 30 e 40 horas

Goiânia, _____, _____ de 2023.

Assinatura do(a) Candidato(a)

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

ANEXO B

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS – PUC GOIÁS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ATENÇÃO À SAÚDE**

MODELO DE PLANO DE TRABALHO ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL

TÍTULO DO PROJETO:

--

NOME DO CANDIDATO(A):

--

LINHA DE PESQUISA DO PPG Atenção à Saúde ao qual estará vinculado:

--

OBJETIVOS:

--

RESUMO: (máximo 1 página)

--

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA/RELEVÂNCIA DA PROPOSTA: (máximo 5 páginas)

--

METODOLOGIA/ATIVIDADES PROPOSTAS: (máximo 5 páginas)

--

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

RESULTADOS ESPERADOS: (máximo 1 página)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: (para 24 meses)

PROPOSTA DE ATIVIDADES DE PESQUISA A SEREM DESENVOLVIDAS (máximo 1 página)

PROPOSTA DE ATIVIDADES DE ENSINO A SEREM DESENVOLVIDAS (máximo 1 página)

PROPOSTA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO A SEREM DESENVOLVIDAS (máximo 1 página)

REFERÊNCIAS: (máximo 2 páginas)

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou pelo *E-mail*: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

ANEXO C

FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA - Até 2,0 pontos

OBS: para este item não haverá limite de tempo

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação
Curso de Doutorado	1,5/curso	
Curso de Mestrado	1,0/curso	
Curso de Residência na área da saúde	0,8 (máximo 1,6)	
Curso de Especialização na área da saúde e áreas afins	0,5 (máximo 1,0)	
Bolsista de Iniciação científica, PET, apoio técnico, aperfeiçoamento e outras bolsas acadêmicas universitárias	0,3 por ano completo de bolsa	
Monitoria e bolsa de extensão	0,15 por período letivo	
Intercâmbio acadêmico na graduação ou pós-graduação	0,2 por missão/atividade/bolsa	
Participação em Projeto de Pesquisa	0,2 por cada seis meses completos de participação (máximo 1,0)	
Cursos na área da saúde com carga horária igual ou superior a 30 horas.	0,2 (máximo 0,4)	
Subtotal	(Máximo 2,0 pontos)	

2. ATIVIDADES PROFISSIONAIS - Até 2,0 pontos

OBS: de janeiro de 2018 até a data da inscrição

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação
Atividade Assistencial * (*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado)	0,8 por ano completo de exercício	
Atividade Docente (nível universitário)* (*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado)	0,8 por ano completo de exercício	
Atividade Docente (nível médio)* (*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado)	0,5 por ano completo de exercício	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)	
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)	
Orientação ou coorientação de mestrado e/ou doutorado	0,3 por orientação(máximo 0,6)	
Participação em banca de defesa de trabalhos na graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)	
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão(máximo 0,5)	
Subtotal	(Máximo 2,0 pontos)	

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA - Até 6,0 pontos		
OBS: de janeiro/2018 até a data da inscrição		
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS	Pontuação
Atividade Assistencial * (*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado)	0,8 por ano completo de exercício	
Atividade Docente (nível universitário)* (*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado)	0,8 por ano completo de exercício	
Atividade Docente (nível médio)* (*Caso o candidato não tenha ano completo (12 meses) será calculado o tempo proporcional ao apresentado)	0,5 por ano completo de exercício	
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,2 por monografia (máximo 0,8)	
Orientação de bolsista (mínimo de 6 meses)	0,2 por orientação (máximo 0,6)	
Orientação ou coorientação de mestrado e/ou doutorado	0,3 por orientação(máximo 0,6)	
Participação em banca de defesa de trabalhos na graduação/pós-graduação	0,1 por banca (máximo 0,5)	
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos	0,1 por comissão(máximo 0,5)	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem > A1	2,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A2	2,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A3	1,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem A4	1,0 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B1	0,8 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B2	0,6 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B3	0,5 por artigo	
Artigo publicado ou aceito em periódico <i>Qualis</i> CAPES Enfermagem B4	0,3 por trabalho (máximo 1,0)	
Livro publicado com ISBN	0,7 por livro	
Capítulo de livro e ou manual com ISBN	0,3 por capítulo	
Trabalho completo publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante no Brasil	0,8 pontos (máximo 2,4 pontos)	
Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento no exterior ou internacional itinerante no Brasil	0,3 pontos (máximo 0,9 pontos)	
Trabalho completo publicado em anais de evento nacional no Brasil	0,2 pontos (máximo 1,0 pontos)	
Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento no	0,1 por trabalho	

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

Brasil	(máximo 1,5)	
Relatoria de trabalho em eventos no exterior	0,5 (máximo de 1,0)	
Palestra proferida, participação em mesa redonda ou aula ministrada em curso.	0,1 por evento (máximo 0,5)	
Prêmio Nacional	0,3 por prêmio (máximo 1,5)	
Prêmio Internacional	0,5 por prêmio (máximo 1,5)	
Produção técnica com registro ou Patente (software, produtos ou processos)	0,5 por produção técnica (máximo 1,5)	
Subtotal	(Máximo 6,0 pontos)	
Total final	(Máximo 10,0 pontos)	

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou *E-mail*: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h